

**MUNICÍPIO DE ITINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**1. ASSISTENTE SOCIAL**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**CARGA HORÁRIA: 30:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades na área de assistencial social e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços.

**2. AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar serviços técnicos auxiliares na área administrativa na unidade designada da prefeitura municipal.

**3. FARMACÊUTICO**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO SUPERIOR FARMÁCIA**  
**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de saúde pública em geral relacionadas às análises clínicas e laboratoriais ou de campo.

**4. MONITOR DE CRECHE**

**QUALIFICAÇÃO: NÍVEL MÉDIO**  
**CARGA HORÁRIA: 30:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades Sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial, comunicando sempre que necessário a direção da escola; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, Confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins ou outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas por Decreto.

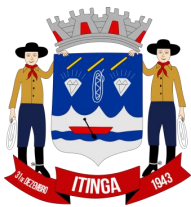
**05. ORIENTADOR SOCIAL**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO MÉDIO**  
**CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar na execução dos programas e convênios da área do Desenvolvimento e Assistência Social.

**06. PEDAGOGO**

**QUALIFICAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO OU SUPERVISÃO EDUCACIONAL**



# MUNICÍPIO DE ITINGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020

### **CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades de suporte pedagógico direto a docência na educação básica voltadas para planejamento, administração, Supervisão, orientação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas e estabelecidas ; velar pelo cumprimento do plano de trabalhos de cada docente; prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; coordenar no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional, elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos, indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, Programas e Projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou Rede de Ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino; supervisionar, no âmbito do Sistema, da escola ou de áreas curriculares, ao Processo Pedagógico em seu triplice aspecto de Planejamento, controle e avaliação, na Construção do processo pedagógico. Observar demais atribuições constantes no Regimento interno Escolar; mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; manter os professores informados quanto as atitudes do Serviço de Orientação Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; esclarecer a família quanto as finalidades e funcionamento do serviço de Orientação Educacional; atrair os pais para a escola a fim de que nela participem como força viva e ativa; desenvolver trabalhos de integração: pais x escola, professores x pais e pais x filhos; pressupor que a educação não é maturação espontânea, mas intervenção direta ou indireta que possibilita a conquista da disciplina intelectual e moral; trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; organizar dados referentes aos alunos, procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; tratar de assuntos atuais e de interesse dos alunos fazendo integração junto às diversas disciplinas; realizar, em trabalho individual ou de grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a sondagem de suas tendências vocacionais e de suas aptidões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade, a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional ao nível de sistema.

### **07. PROFESSOR EF I**

**QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.**

**CARGA HORÁRIA: 25:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** no exercício de atividades educacionais nos anos iniciais do ensino fundamental da educação básica (1º ao 5º), concomitante dos seguintes módulos de trabalho:

Módulo 1: regência efetiva;

Módulo 2: atividades extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida da escola; atenção a programas especiais implantados pelo município.

### **08. PROFESSOR EF II- EDUCAÇÃO FÍSICA**

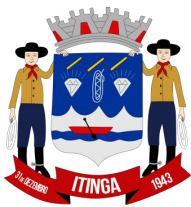
**QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

**CARGA HORÁRIA: 25:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** no exercício de atividades educacionais, no âmbito da educação fundamental, como regente dos anos finais (6º ao 9º), concomitante dos seguintes módulos de trabalho:

Módulo 1: regência efetiva;

Módulo 2: atividades extraclasse elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento; pesquisas educacional e cooperação, no âmbito da escola, Para aprimoramento tanto do processo



**MUNICÍPIO DE ITINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2020

ensino aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; atenção a programas especiais implantados pelo município;

**09. PROFESSOR EF II- LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO (LÍNGUA PORTUGUESA)**

**CARGA HORÁRIA: 25:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** no exercício de atividades educacionais, no âmbito da educação fundamental, como regente dos anos finais (6° ao 9°), concomitante dos seguintes módulos de trabalho:

Módulo 1: regência efetiva;

Módulo 2: atividades extraclasse elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento; pesquisas educacional e cooperação, no âmbito da escola, Para aprimoramento tanto do processo ensino aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; atenção a programas especiais implantados pelo município;

**10. PROFESSOR EF II- MATEMÁTICA**

**QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO (MATEMÁTICA)**

**CARGA HORÁRIA: 25:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** no exercício de atividades educacionais, no âmbito da educação fundamental, como regente dos anos finais (6° ao 9°), concomitante dos seguintes módulos de trabalho:

Módulo 1: regência efetiva;

Módulo 2: atividades extraclasse elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento; pesquisas educacional e cooperação, no âmbito da escola, Para aprimoramento tanto do processo ensino aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; atenção a programas especiais implantados pelo município;

**11. TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM REGISTRO PROFISSIONAL NO COREN**

**CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.

**12. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da prefeitura e nos espaços públicos.

**13. ENFERMEIRO**

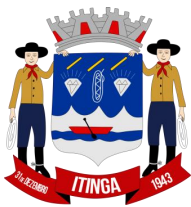
**QUALIFICAÇÃO: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREN**

**CARGA HORÁRIA: 20:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços vinculados a saúde pública em geral, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos.

**14. FISCAL MUNICIPAL**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO**



**MUNICÍPIO DE ITINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020

**CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, promover a aplicação dos códigos de obras e de posturas públicas, e prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias.

**15. MOTORISTA D**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO D**  
**CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Conduzir automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e ambulâncias transportando pessoas e materiais.

**16. PEDREIRO**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços gerais de alvenaria na área de construção civil nos locais determinados pela administração municipal

**17. PROFESSOR EF II - INGLÊS**

**QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO (INGLÊS)**  
**CARGA HORÁRIA: 25:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** no exercício de atividades educacionais, no âmbito da educação fundamental, como regente dos anos finais (6º ao 9º), concomitante dos seguintes módulos de trabalho:

Módulo 1: regência efetiva;

Módulo 2: atividades extraclasse elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento; pesquisas educacional e cooperação, no âmbito da escola, Para aprimoramento tanto do processo ensino aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; atenção a programas especiais implantados pelo município;

**18. PROFESSOR EI**

**QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.**  
**CARGA HORÁRIA: 25:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** No exercício somente de atividades educacionais no âmbito da educação infantil, dirigida a educandos de 2 a 5 anos, concomitante dos seguintes módulos de trabalho:

Módulo 1: regência efetiva;

Módulo 2: atividades extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho e de integração na vida comunitária da escola;

**19. SERVENTE ESCOLAR**

**QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**  
**CARGA HORÁRIA: 40:00 HORAS SEMANAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços gerais de limpeza e produção de merenda escolar na escola designada pela administração municipal